



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.01
- CP – DIVERSAS SECRETARIAS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021, às 9:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.01 - CP. Inicialmente a Comissão fez a verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após análise a Comissão de Licitação declara:

HABILITADAS:

01. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
03. DINAMIC SERVIÇOS EIRELI,
04. ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP
05. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
06. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,
07. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME
08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
09. CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME
10. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
11. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
12. REAL SERVIÇOS EIRELI
13. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
14. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA
15. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP
17. NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
20. SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
21. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
22. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI
23. CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
24. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI
25. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
26. ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
27. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME
28. W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
29. L B CONSTRUÇÕES EIRELI
30. F. A. FERNANDES DE LIMA
31. CONSTRUTORA VIPON EIRELI

A empresa CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal – através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais,



emitida pela Receita Federal do Brasil fora do seu prazo de validade. Por tratar-se de licitante microempresa, caso seja declarada vencedora, deverá apresentar a documentação supracitada dentro do prazo de validade para efeitos de contratação.

A empresa ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES apresentou Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, da sede da empresa fora do seu prazo de validade. Por tratar-se de licitante microempresa, caso seja declarada vencedora, deverá apresentar a documentação supracitada dentro do prazo de validade para efeitos de contratação.

h) A empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não apresentou Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – através da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal. Por tratar-se de licitante microempresa, caso seja declarada vencedora, deverá apresentar a documentação supracitada dentro do prazo de validade para efeitos de contratação.

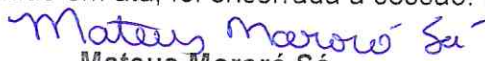
INABILITADAS:

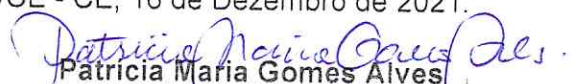
02. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP: por não apresentar a qualificação técnica profissional, descumprindo a alínea “a” e “b” do item 7.1.3.2 do edital;

16. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES: por não apresentar atestado técnico operacional e profissional referente a manutenção e pintura de portas, janelas e esquadrias, descumprindo a alínea “b” do item 7.1.3.1 e alínea “b” do item 7.1.3.2 do edital;

19. ELLUS SERVIÇOS LTDA: por não apresentar atestado técnico operacional e profissional referente a manutenção ou reparos elétricos, hidráulicos e sanitários, descumprindo a alínea “b” do item 7.1.3.1 e alínea “b” do item 7.1.3.2 do edital e por apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata para a pessoa jurídica, expedida pelo distribuidor da sede da licitante fora do prazo de validade, descumprindo a alínea “b” do item 4.1.4 do edital.

O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado e no Quadro de Avisos da Prefeitura (Imprensa Oficial do órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Miraíma/CE - CE, 16 de Dezembro de 2021.


Mateus Mororó Sá
Presidente da CPL


Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro CPL


José Anastácio Brandão Dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/CE 354071